



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br



ATA

ATA DA DÉCIMA SETIMA REUNIÃO EM 2024 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA - CONSILEEL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO

Aos oito dias do mês de outubro de 2024, às quatorze horas, teve início a décima sétima reunião do ano em curso do Conselho do Instituto de Letras e Linguística - CONSILEEL, em caráter ordinário e por via remota, na sala de reuniões virtuais da Direção do ILEEL, plataforma Cisco Webex Meetings. Como forma de ingresso à sala, foi utilizado o endereço eletrônico <<https://ufu.webex.com/meet/arivorski>> e dado início à reunião, sob a Presidência do Diretor do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski. Estiveram presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU e o Regimento do ILEEL, os representantes docentes e técnico-administrativos, coordenadores de cursos e de núcleos, citados no final desta Ata. **Ausência/s justificada/s.** Não houve. **Ausência/s não justificada/s:** João Carlos Biella. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes da Direção do ILEEL. 1.1.** O presidente do Conselho informou sobre a retirada dos Itens 3.11.e 3.12. **1.2.** O presidente do Conselho informou sobre a reunião de Diretores/as de Unidades Acadêmicas junto à PROPLAD, ocorrida no dia 04/10, acerca da situação financeira da UFU. Foi repassado que a UFU encerrará o ano em curso com um déficit de 27 milhões de reais e que previsão para 2025 é de mais de 50 milhões no negativo. Haverá certamente alguns cortes e/ou limitações. Há estudos em andamento para encerramento do ano em curso. **1.3.** O presidente do Conselho informou sobre a aquisição pela Matriz do ILEEL de 10 computadores completos (valor de 70 mil reais), para o Laboratório de Processamento de Linguagem (1G240), dentro do recurso recebido junto à Administração Superior, em decorrência do acordo acerca dos recursos previstos quando da criação do Curso LPDL. O professor Ariel informou que o LabPLing, nome provisório dado ao laboratório, já está quase pronto. **1.4.** O professor Ariel informou que os últimos recursos de diárias e passagens estão sendo implementados, com atendimento parcial a algumas demandas. **1.5.** O professor Ariel informou, também, sobre a necessidade de revisão de algumas Resoluções do CONSILEEL: Projetos de Pesquisa (será encaminhada para revisão pela Comissão de Planos de Trabalho), Núcleos (será encaminhada para a Comissão de (Re)Dimensionamento de Vagas de Docente do ILEEL), funcionamento dos Laboratórios do ILEEL (será feita uma Minuta de Resolução pela Direção, para encaminhamento ao CONSILEEL). **2. Ata. 2.1. Aprovação da Ata da 10ª reunião do CONSILEEL**, SEI nº 5510525, realizada em caráter ordinário, em 28 de maio de 2024, processo SEI nº 23117.035269/2024-81. Submetida à votação, a ata foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis e 5 (cinco) abstenções. **2.2. Aprovação da Ata da 11ª reunião do CONSILEEL**, SEI nº 5510838, realizada em caráter ordinário, em 11 de junho de 2024, processo SEI nº 23117.037461/2024-10. Submetida à votação, a ata foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 6 (seis) abstenções. **2.3. Aprovação da Ata da 12ª reunião do CONSILEEL**, SEI nº 5508290, realizada em caráter

ordinário, em 25 de junho de 2024, processo SEI nº 23117.040103/2024-86. Submetida à votação, a ata foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções. **2.4. Aprovação da Ata da 13ª reunião do CONSILEEL**, SEI nº 5517840, realizada em caráter ordinário, em 09 de julho de 2024, processo SEI nº 23117.042730/2024-51. Submetida à votação, a ata foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções. **2.5. Aprovação da Ata da 16ª reunião do CONSILEEL**, SEI nº 5708010, realizada em caráter ordinário, em 17 de setembro de 2024, processo SEI nº 23117.060193/2024-21. Submetida à votação, a ata foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Solicitação de promoção** (mudança de classe - Lei 12.772/2012, Artigo 12, § 3º), de Adjunto C4 para Associado D1, no interstício de 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2024, tendo como requerente o Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.055004/2024-07. Procedeu-se a leitura do parecer nº 32/2024/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, documento SEI nº 5770160 assim concluído: "(...) Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de Promoção de Professor Adjunto C4 para Associado D1, no interstício de 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2024, tendo como requerente o Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva." Submetido a votação, o parecer da comissão foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. **3.2. Solicitação de promoção** (mudança de classe - Lei 12.772/2012, Artigo 12, § 3º), de Adjunto C4 para Associado D1, no interstício de 07 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2024, tendo como requerente a Prof.ª Dr.ª Rosemira Mendes de Sousa e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.064576/2024-79. Procedeu-se a leitura do parecer nº 33/2024/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, documento SEI nº 5770205, assim concluído: "(...) Assim sendo, esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de Promoção de Professor Adjunto IV para Associado I, referente às atividades desenvolvidas no período de 07 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2024, da Prof.ª Dr.ª Rosemira Mendes de Sousa." Submetido a votação, o parecer da comissão foi aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **3.3. Aprovação da composição da possível Comissão Julgadora para avaliação do Processo Seletivo Simplificado**, para contratação de professor substituto, na área/subárea de Língua Inglesa/ Ensino-aprendizagem de Língua Inglesa, a saber: **Titulares: 1)** Profa. Dra. Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto (Presidente) - UFU/ILEEL; **2)** Prof. Dr. Wellington Araujo Mendes Junior (UFU - ILEEL); **3)** Profa. Dra. Gyzely Suely Lima (IFTM - Campus Uberlândia). **Suplentes: 1)** Prof. Dr. Eduardo Espindola Braud Martins (UFU - ILEEL); **2)** Profa. Dra. Fernanda Costa Ribas (UFU - ILEEL); **3)** Prof. Dr. Guilherme Fromm (UFU - ILEEL), processo SEI nº 23117.032469/2024-81. Submetida à votação, a composição da possível comissão julgadora do processo seletivo simplificado, para preenchimento da vaga da área de Língua Inglesa/ Ensino-aprendizagem de Língua Inglesa foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **3.4. Aprovação da composição da possível Comissão Julgadora para avaliação do Processo Seletivo Simplificado**, para contratação de professor substituto, na área/subárea de Língua Portuguesa com domínio de Libras, a saber: **Titulares: 1)** Adriana Cristina Cristianini - (Presidente); **2)** Fábio Izaltino Laura; **3)** Marcen de Oliveira Souza. **Suplentes: 1)** Eliamar Godoi; **2)** Mirella de Oliveira Freitas; **3)** Eloá Tainá Costa da Rosa Moraes; **4)** Diogo Henrique Farnese; **5)** Maria Cecília de Lima; **6)** Paula Godoi Arbex, processo SEI nº 23117.014928/2024-45. Submetida à votação, a composição da possível comissão julgadora do processo seletivo simplificado, para preenchimento da vaga da área de Língua Portuguesa com domínio de Libras foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **3.5. Banca examinadora responsável pelo exame de suficiência** do discente João Pedro Teixeira Costa, matrícula 11911LET041, no Curso de

Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, para o Componente Curricular ILEEL31034 - Estudos Contrastivos, composta pelos membros, a saber: **Titulares: 1)** Prof. Dr. Ariel Novodvorski (Presidente) - ILEEL/UFU; **2)** Prof^a Dr^a Heloisa Mara Mendes - ILEEL/UFU e **3)** Prof^a Graziela Bassi Pinheiro - ILEEL/UFU, **Suplente: 1)** Prof. Dr. Leandro Silveira de Araujo - ILEEL/UFU, processo SEI nº 23117.056890/2024-88. Submetida à votação, a composição da banca examinadora responsável pelo exame de suficiência do discente João Pedro Teixeira Costa foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **3.6. Banca examinadora responsável pelo exame de suficiência** da discente Ana Carolina de Sousa, matrícula 11911TRD208, no Curso de Graduação em Tradução, para o Componente Curricular GTR015 - Literaturas de Expressão em Língua Inglesa, composta pelos membros, a saber: **Titulares: 1)** Prof.^a Dr.^a Cynthia Beatrice Costa (Presidente) - ILEEL/UFU; **2)** Prof. Dr. Stéfano Paschoal - ILEEL/UFU e **3)** Prof.^a Dr.^a Fernanda Aquino Sylvestre - ILEEL/UFU, **Suplente: 1)** Prof.^a Dr.^a Larissa Picinato Mazuchelli - ILEEL/UFU, processo SEI nº 23117.054734/2024-82. Submetida à votação, a composição da banca examinadora responsável pelo exame de suficiência da discente Ana Carolina de Sousa foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **3.7. Aprovar, em decorrência da exoneração da Profa. Dra. Andrea De Castro Martins Bahiense**, SIAPE nº 1086568, concedida em 11 de julho de 2024, a partir da análise realizada pela Comissão de (re)dimensionamento de vagas de docentes no âmbito do ILEEL, em reunião realizada em 27 de setembro de 2024, SEI nº Processo SEI 23117.066186/2024-33: A) A área/subárea: Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa; B) Número de vagas: 1 (uma); C) Qualificação Mínima Exigida: Graduação em Letras - Francês (Licenciatura Plena), ou Graduação em Letras - Licenciatura Dupla Português-Francês; Doutorado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Ciências da Linguagem, ou Estudos da Linguagem, ou Estudos Linguísticos, ou Estudos Literários; D) Regime de trabalho: Dedicção exclusiva. Submetido a votação, a indicação de área/subárea e a qualificação mínima exigida para preenchimento de vaga docente foram aprovadas com 15 (quinze) votos favoráveis. **3.8. Aprovar, em decorrência da exoneração do Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa**, SIAPE nº 2187858, ocorrida em 12 de setembro de 2024, a partir da análise realizada pela Comissão de (re)dimensionamento de vagas de docentes no âmbito do ILEEL, em reunião realizada em 27 de setembro de 2024, SEI nº Processo SEI 23117.066186/2024-33, uma vaga de professor efetivo na área de tradução, conforme descrição seguinte: a) área/subárea: tradução (português-inglês / inglês-português); b) número de vagas: 1 (uma); c) qualificação mínima exigida: Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Tradução ou Letras, com Doutorado em Estudos da Tradução ou Linguística; D) Regime de trabalho: Dedicção exclusiva. Submetido a votação, a indicação de área/subárea e a qualificação mínima exigida para preenchimento de vaga docente foram aprovadas com 15 (quinze) votos favoráveis. **3.9. Proposta de Projeto de Pesquisa "Gêneros do discurso em contexto digital"**, tendo como requerente a Prof^a Dr^a Heloisa Mara Mendes, e relator o Conselheiro Leandro César Albuquerque de Freitas, processo SEI nº 23117.060911/2024-60. Procedeu-se a leitura do parecer nº 26/2024/CONSILEEL/ILEEL, documento SEI nº 5771866, assim concluído: "(...) Considerando a relevância dos temas propostos pelo projeto, para não dizer a urgência na atualização contínua dos conhecimentos teóricos sobre o desenvolvimento dos gêneros textuais, principalmente nesta época de extrema difusão e diversificação sem igual dos mesmos, sou de parecer Favorável à aprovação do projeto, salvo melhor juízo deste Conselho." Submetido a votação, o parecer do relator foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. **3.10. Relatório final do Projeto de Pesquisa "Sociolinguística e letramento científico: Contribuições ao ensino de língua portuguesa na educação básica"**, tendo como requerente a Prof^a Dr^a Talita de Cássia Marine, e relatora a Conselheira Cynthia

Beatrice Costa, processo SEI nº 23117.055271/2024-76. Procedeu-se a leitura do parecer nº 9/2024/ILEEL, documento SEI nº 5773900, assim concluído: "(...) O presente parecer se fundamenta nas diretrizes da Resolução 01/2019, de 22 de março de 2019, do Consileel, que estabelece as normas para apresentação e avaliação de projetos de pesquisa pelos docentes do Instituto de Letras e Linguística e nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR:15287/2011, que especifica os princípios gerais para a elaboração de projetos de pesquisa. **III. CONCLUSÃO:** Considerando o relatório final e dada a sólida produção relatada pela pesquisadora, sou de parecer FAVORÁVEL à sua aprovação, salvo melhor juízo deste Conselho." Submetido a votação, o parecer da relatora foi aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis. **3.11. Proposta de criação de novos cursos no Campus Patos de Minas**, tendo como requerente o Prof. Dr. Frederico de Sousa Silva e relator o Conselheiro João Carlos Biella, processo SEI Nº 23117.019052/2024-23. O item será tratado na próxima reunião, por ausência do relator. **3.12. Minuta de Resolução** referente ao Plano de Qualificação da Unidade - PQU, tendo como requerente a Comissão para análise e atualização do PQU, e relator o Conselheiro Stéfano Paschoal, Processo SEI nº 23117.061933/2021-02. O item foi retirado da pauta e será tratado na próxima reunião, a pedido do relator. **4. AFASTAMENTOS**. Não houve. **5. ASSUNTOS GERAIS**. Não houve. Às dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Paula de Lima, na qualidade de Secretária para esta reunião, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e pelos conselheiros presentes nesta reunião, que registram sua presença e estão listados a seguir. Uberlândia, oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Ana Paula de Lima (Secretária)

Ariel Novodvorski (Presidente)

Camila Soares López

Carolina Flávia de Henrique

Cristiane Carvalho de Paula Brito

Cynthia Beatrice Costa

Daniel Mazzaro Vilar de Almeida

Elisete Maria de Carvalho Mesquita

Fábio Izaltino Laura

Fernando de Oliveira Silva

Ivan Marcos Ribeiro

José Carlos de Oliveira

Jozelma de Oliveira Ramos

Leandro César Albuquerque de Freitas

Leandro Silveira de Araujo

Maíra Sueco Maegava Córdula

Maria Ivonete Santos Silva

Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto

Maurício Viana de Araújo

Margareth de Souza Freitas Thomopoulos



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Aparecida Resende de Melo Rocha, Conselheiro(a)**, em 22/10/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito, Conselheiro(a)**, em 22/10/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Valverde Denubila, Conselheiro(a)**, em 22/10/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silveira de Araujo, Conselheiro(a)**, em 22/10/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Sueco Maegava Córdoba, Conselheiro(a)**, em 22/10/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto, Conselheiro(a)**, em 22/10/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth de Souza Freitas Thomopoulos, Conselheiro(a)**, em 22/10/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Lima, Secretário(a)**, em 22/10/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mazzaro Vilar de Almeida, Conselheiro(a)**, em 22/10/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Presidente**, em 22/10/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5788097** e o código CRC **A4D59339**.